



PROCEDIMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA CPA/FOCCA COM MANDATOS BIENAIIS

Este documento define os procedimentos para atração e seleção dos membros que devem compor a CPA/FOCCA.

1. REPRESENTANTES DOS ALUNOS

Em princípio, todos os alunos, de todos os cursos ofertados e mantidos pela FOCCA, podem participar da Comissão Própria de Avaliação (CPA). No entanto, objetivando tornar a composição desse segmento mais democrática, efetiva e consciente, os seguintes passos devem ser adotados:

- a) A FOCCA, sob a coordenação da CPA em mandato, promoverá, a cada dois anos, um curso de “Monitores de CPA”, cujo principal objetivo será “disseminar a cultura da avaliação institucional no âmbito da comunidade acadêmica”;
- b) A CPA em mandato selecionará, dentre os alunos efetivamente participantes do curso acima referido, aqueles que devem participar como representante dos discentes para o próximo mandato, obedecidos os seguintes critérios:
 - i. Coeficiente de escolaridade;
 - ii. Índice de reprovação;
 - iii. Disponibilidade de tempo para reuniões e tarefas;
 - iv. Não pertencer ao curso com representação na CPA no último mandato.

Observações:

- I. O curso “Monitores de CPA” deverá ser amplamente divulgado entre a comunidade acadêmica, mediante publicação de edital.

- II. Os critérios de desempate para escolha como representante dos discentes serão “disponibilidade de tempo para reuniões e tarefas” e “não pertencer ao curso com representação na CPA no último mandato”. Persistindo o empate, os nomes devem ser submetidos aos respectivos Colegiados de Curso.

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Serão convidados a compor a CPA, a cada dois anos, representantes de instituições da sociedade civil em geral, principalmente, aquelas que sejam parceiras da FOCCA, mediante convênios e/ou participação em projetos acadêmicos e/ou ações sociais.

Consideram-se como “sociedade civil organizada” sindicatos, igrejas, associações de moradores, associações de classe, organizações não governamentais etc.

3. REPRESENTANTES DO CORPO FUNCIONAL

Os funcionários técnico-administrativos deverão indicar, mediante eleição, seus representantes para compor a CPA. Esses funcionários eleitos devem representar os dois grupos de colaboradores, conforme abaixo discriminado:

- a) Funcionários das Áreas de Apoio
 - i. *Staff* da Presidência
 - ii. *Staff* da Vice-presidência e Diretoria Financeira
 - iii. *Staff* da Diretoria Acadêmica
 - iv. *Staff* da Diretoria Administrativa
 - v. Departamento de Pessoal
- b) Funcionários das Áreas de Atendimento
 - i. Sala dos docentes
 - ii. Protocolo
 - iii. Secretaria de Diplomas
 - iv. Atendimento ao Ingressante
 - v. Bibliotecas
 - vi. Laboratórios
 - vii. Departamento Financeiro

Observação: Cada grupo acima discriminado deverá eleger livremente o seu representante em reunião coordenada e acompanhada por membros da CPA em mandato.

4. REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE

Quando da reunião com seus coordenadores de curso, os docentes indicarão os seus representantes, durante a Semana Pedagógica do ano em que ocorrer a convocação para renovação do mandato da CPA.

Os docentes indicados serão selecionados pela CPA em mandato, com base nos seguintes critérios:

- I. Disponibilidade de tempo para reuniões e tarefas;
- II. Maior tempo de docência na FOCCA;
- III. Maior produção acadêmica, científica, cultural e artística.

Observações:

- i. Cada curso indicará apenas um docente para representar os seus pares.
- ii. Os critérios de desempate para escolha de representantes dos docentes são “não ter participado da última gestão da CPA” e “lecionar em mais de um curso da instituição”.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esses procedimentos poderão ser alterados, visando ao seu aperfeiçoamento, pela maioria dos membros da CPA, em reunião ordinária ou extraordinária.

Olinda, 26 de agosto de 2014.

ASSINATURAS DOS MEMBROS

Marcos A. F. Calado
Presidente

Roberto da Silva Alves
Rep. Docentes

Sylvia de O. Cabral
Rep. Funcionários

Allana Luciene Figueredo
Rep. dos Discentes

Alexandre A. de Oliveira
Rep. da Soc. Civil Organizada